



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3424/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que realize a instalação de semáforos nas ruas Presidente Costa e Silva esquina com a rua: Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, o cruzamento entre a Rua Presidente Costa e Silva e a Rua Minas Gerais exige a instalação imediata de semáforos devido ao seu alto volume de tráfego e ao elevado risco de acidentes. Atualmente, a ausência de controle luminoso gera constante confusão de prioridade, o que resulta em lentidão e alta probabilidade de colisões. A instalação do semáforo é essencial para aumentar a segurança viária, pois elimina os conflitos e garante um tempo seguro para a travessia de pedestres. Além disso, a medida é crucial para a fluidez do trânsito, pois o controle de tempo garantirá o escoamento ordenado do tráfego em ambas as vias, acabando com os engarrafamentos e o "travamento" do cruzamento nos horários de pico. Em síntese, a intervenção semafórica é a solução mais eficaz para tornar o cruzamento um ponto seguro, organizado e eficiente para todos os usuários. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://c.ipm.com.br/p7e26094e48804>

Câmara Municipal de Araucária, 15 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR